

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 01 - APOSTILA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, E A EMPRESA HEITOR FARIAS TONANI.

PREÂMBULO: Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], adiante denominado **CONTRATANTE/GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **HEITOR FARIAS TONANI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.436.005/0001-34, com sede à Rua 10 Marechal Floriano Peixoto, nº 214, Andar 1, Andar, Alvorada, Anchieta/ES, Cep 29.230-000, **neste ato representado pelo Sócio/Administrador, Sr. HEITOR FARIAS TONANI**, [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA/FORNECEDORA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 7565/2025**, e, com fulcro nas disposições contidas no Inci. III, do art. 136, da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente termo de apostila tem por objeto a alteração da razão social da empresa, que passa de **HEITOR FARIAS TONANI** para **SK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, mantendo o mesmo CNPJ nº 34.436.005/0001-34. As demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas, garantindo a continuidade da execução do objeto contratual nos termos originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Como a empresa sucede em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas no registro de preço original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com a presente apostila.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo de igual teor e forma

Afonso Cláudio/ES, em 14 de abril de 2025.

LUCIANO
RONCETTI

PIMENTA:11486
076769

Assinado de forma
digital por LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.04.14
14:17:02 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONTRATANTE

LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Luiz Dias Braga Netto	22,00

LÍNGUA POMERANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Josiane De Souza Lima	106,00
2	Aline Klemz Betzel	0,00

Protocolo 1534369

Termos

TERMO Nº 01 - ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 213/2024
PROC ADMINISTRATIVO Nº 7565/2025

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratado: SK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 38.436.005/0001-34, representada pelo Sócio/Administrador: HEITOR FARIAS TONANI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa, onde passa de **HEITOR FARIAS TONANI** para **SK COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sob o mesmo CNPJ Nº **38.436.005/0001-34**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.

Disposições Gerais: Como a empresa sucede em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas na Ata original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com o presente aditamento.

Afonso Cláudio/ES, 14 de abril de 2025.
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Orgão Gerenciador

Protocolo 1533955

Água Doce do Norte

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: 37.256.275 RAFAEL DA SILVA SOUZA 57.***.5/0001-08

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de prestador de serviços de borracharia, para atender a Secretaria Municipal de Interior e Transporte. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 35.780,04 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta reais e quatro centavos), a serem pagos por

demandas de acordo com a prestação de serviço realizado atestado pelo Fiscal de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão das Dotações Orçamentárias fixadas na Lei Complementar nº 0181/2024, de 15 de outubro de 2024.

ASSINATURA: 11 de abril de 2025

ABRAÃO LINCON ELIZEU
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1534026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: JEAN PEDRO DE MIRANDA 130.***.7-05

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato: a locação de um imóvel urbano, localizado na sede do Município de Água Doce do Norte/ES, de propriedade do LOCADOR, levando-se em conta a necessidade de moradia de pessoas em situação de vulnerabilidade que não possui imóvel residencial próprio nem condições financeiras de arcar com as despesas de aluguel, a contar da assinatura do presente contrato, tendo seu término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Municipais nºs. 033/2013, de 19 de fevereiro de 2013, Lei 073/2013 de 13 de novembro de 2013 e Lei 036/2016 de 31 de março de 2016, resolução CMAS nº 121, de 20 de dezembro de 2018, bem como documentos anexos ao Processo Administrativo nº 000246/2025, que fazem parte integrante deste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é do momento de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem pagos, mensalmente, sendo *pro rata* o primeiro mês, e os demais valores, divididos mensalmente em parcelas iguais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão das Dotações Orçamentárias fixadas na Lei Complementar nº 0181/2024, de 15 de outubro de 2024.

ASSINATURA: 11 de abril de 2025

ABRAÃO LINCON ELIZEU
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1534034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: ERNANDA DANUSIA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA 58.***.2/0001-36

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a gestão administrativa, financeira, contábil e estratégica, de forma a garantir a execução eficiente e eficaz das políticas públicas de Assistência Social por um período de 12 meses, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$